



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **284 /2017/DLEG**

Uruguaiana, 28 de junho de 2017.

À Senhora,

**Marta Guimarães**

Diretora da E.M.E.F Osvaldo Cruz

Rua João Papaléo, s/nº

Bairro Santana

Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 73/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **0601/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria, direção, funcionários, corpo docente e discente, pelo aniversário deste educandário, no dia 1º de julho do corrente ano.

2. Sabemos da importância desta Escola no Cenário Educacional de nosso Município para o ensino e consequentemente a inclusão social, por isso merecem os nossos parabéns por esta data.

3. Associou-se a presente Moção a bancada do PP.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente